

Boletim de Serviço

Nº 192, 22 de fevereiro de 2021

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

ANDRE GUSTAVO CARNEIRO

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde Substituto / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 91, de 12 de fevereiro de 2021.....	4
Portaria-SEI nº 100, de 19 de fevereiro de 2021.....	5
CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.....	5
Portaria-SEI nº 92, de 17 de fevereiro de 2021.....	5
Portaria-SEI nº 93, de 17 de fevereiro de 2021.....	6
Portaria-SEI nº 94, de 17 de fevereiro de 2021.....	7
Portaria-SEI nº 95, de 17 de fevereiro de 2021.....	7
COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD.....	8
Portaria-SEI nº 96, de 17 de fevereiro de 2021.....	8
RECONDUÇÃO.....	11
Portaria-SEI nº 97, de 18 de fevereiro de 2021.....	11
DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA.....	12
Portaria-SEI nº 98, de 18 de fevereiro de 2021.....	12
COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS.....	12
Portaria-SEI nº 99, de 19 de fevereiro de 2021.....	12
COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS.....	13
Portaria-SEI nº 101, de 19 de fevereiro de 2021.....	13

SUPERINTENDÊNCIA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

Portaria-SEI nº 91, de 12 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de clipe uso cirúrgico e outros, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Vinicius Vargas Trindade	3043430	Chefe da Unidade de Compras
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira
Risa Maria Guedes da Silva	3074970	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 100, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Gel ECG, Gel para Ultra, Alcool Etilico 70%, Detergente Enzimático e Hipoclorito 5%, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Fernanda Katharina Fontes	3043148	Assistente Administrativo
Leandro Vieira da Silva	3074567	Chefe da Unidade de Almojarifado
José Carlos Nogueira Junior	3074816	Analista Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

Portaria-SEI nº 92, de 17 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de

junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo Nº 049/2019, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 07/02/2020, sobre o salário básico de LAURA DA SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE 3927177, ocupante do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, conforme Laudo 049/2019, emissão de Julho/2019, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 93, de 17 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2020, sobre o salário básico de ALINE MORAIS DE SOUZA PEREIRA, Matrícula SIAPE

nº 192, segunda-feira, 22 de fevereiro de 2021

3207387, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - 40 H (559702) – TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

Portaria-SEI nº 94, de 17 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2020, sobre o salário básico de AMANDA RIBEIRO SANTOS, Matrícula SIAPE 1181829, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - 40 H (559702) – TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 95, de 17 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o Laudo Nº 022/2018, de Avaliação de Insalubridade e de Periculosidade,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o **adicional de insalubridade**, no percentual de 20% (vinte por cento), a partir de 01/10/2020, sobre o salário básico de NATALIA CRISTINA CARDOSO NUNES, Matrícula SIAPE 1842272, ocupante do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE - 40 H (559702) – TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, conforme Laudo 022/2018, emissão de Setembro/2018, pela DivGP/SOST.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMITÊ DE IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD

Portaria-SEI nº 96, de 17 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019,

Considerando a necessidade de adequar as operações da Ebserh para conformidade com o disposto na Lei nº 13.709/2018, denominada Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e na Instrução Normativa SGD-ME nº 117/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar o titular do cargo de Ouvidor do HUGG, Giselle Iná Martins, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais, nos termos do art. 5º, inciso VIII, da LGPD, para exercício das atribuições previstas no art. 41, §2º, no âmbito deste Hospital Universitário.

Art. 2º Instituir o Comitê de Implementação da LGPD do HUGG, órgão colegiado de natureza consultiva, o qual deve:

- I. Assessorar o Controlador e os Operadores do HUGG sobre o tema;
- II. Propor políticas e normas gerais relativas à LGPD para esta Unidade Hospitalar;
- III. Propor ações para conformidade deste Hospital Universitário à LGPD;
- IV. Propor, no âmbito do HUGG, a criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;
- V. Monitorar a implementação da LGPD no HUGG;
- VI. Reportar-se regularmente à Superintendência.

Parágrafo único. O Comitê de Implementação da LGPD do HUGG reunir-se-á, no seu primeiro ano de funcionamento, ordinariamente, 02 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, quando necessário.

Art. 3º Compete ao Comitê de Implementação da LGPD neste HUGG:

- I. Assessorar o Controlador e os Operadores da LGPD no âmbito deste Hospital Universitário;
- II. Propor ações para conformidade dessa Unidade Hospitalar com a LGPD;
- III. Propor a criação de grupos de trabalho para desenvolvimento de ações específicas, se necessárias;
- IV. Monitorar a implementação da LGPD;
- V. Reportar-se regularmente ao Colegiado Executivo.

Art. 4º O Comitê de Implementação da LGPD, no âmbito deste HUGG, será composto por uma equipe multidisciplinar conforme designação abaixo:

- a) Representantes da Superintendência: Titular – FELIPE DE OLIVEIRA MONTEIRO - SIAPE: 2412642; Suplente – ALEXANDRE DIAS TAVARES - SIAPE: 24204508;

- b) Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa: Titular – ROSE MARIE LIAO - SIAPE: 1101835; Suplente – ROMERO DE MELO SILVA - SIAPE: 3053667;
- c) Representantes da Gerência de Atenção à Saúde: Titular – MONICA MARIA DE MELO ANDRADE - SIAPE: 587137; Suplente – VIVIANE SILVA TELHEIRO - SIAPE: 3128986;
- d) Representantes da Divisão de Gestão de Pessoas: Titular – EMILIA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA FIAUX - SIAPE: 3127111; Suplente – FABRICIA BURGARELLI GUIMARAES - SIAPE: 3043158;
- e) Representantes da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar: Titular – ALEXANDRE PATRICK CORDEIRO ALVES - SIAPE: 2412637; Suplente –RAINER QUANDT - SIAPE: 2412631;
- f) Representantes da Divisão Administrativa e Financeira: Titular – MAURICIO FABIANO DE ARAUJO PEREIRA - SIAPE: 1997462; Suplente – VERA REGINA DO NASCIMENTO DE AZEVEDO - SIAPE: 1558783;
- g) Representantes do Setor Jurídico: Titular – ANA BEATRIZ FUCKS DELEUZE - SIAPE: 3137752; Suplente – RAFAEL FERREIRA DE SOUZA COUTINHO - SIAPE: 3053665;
- h) Representantes do Setor de Regulação: Titular – ANA CAROLINA LEITE CASTELLO BRANCO MAIA - SIAPE: 23959835; Suplente – ANDREIA RODRIGUES GONÇALVES AYRES - SIAPE: 1364037;
- i) Representantes da Unidade de Planejamento e Avaliação: Titular – TAINA BOUGLEUX LINO - SIAPE: 3128905; Suplente – VANESSA CAMACHO DA CUNHA LEITE - SIAPE: 1670579;
- j) Representante Educação Permanente: Titular – GRAZIELE RIBEIRO BITENCOURT - SIAPE 1786985; Suplente – JAQUELINE OLIMPIO DA SILVA - SIAPE: 3043188.

§1º A Presidência do Comitê será conduzida pelo indicado da alínea “i”.

§ 2º A Secretaria do Comitê será conduzida por representante definido pelo(a) presidente do Comitê.

§ 3º As áreas deverão designar substitutos caso os titulares não puderem comparecer aos trabalhos.

Art. 5º Este Comitê de Implementação da LGPD, órgão colegiado de natureza consultiva, constitui-se neste ato e conforme as orientações dispostas na Portaria SEI nº 206 de 15 de dezembro de 2020, publicado no Boletim de Serviço nº 964, de 16 de dezembro de 2020, que instituiu Comitê de Implementação da LGPD Administração Central da EBSERH.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data da sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RECONDUÇÃO

Portaria-SEI nº 97, de 18 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º **Reconduzir** o processo de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 1440, de 21 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 23 de dezembro de 2020, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 18, de 19 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 187, de 25 de janeiro de 2021, **referente ao Processo de Reconhecimento de Dívida nº 23819.004755/2020-16**, concedendo-lhe 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, ante as razões apresentadas no Despacho-SEI 11934664.

Art. 2º Designar José Fernando Cordeiro Guimarães, Matrícula SIAPE nº 1994177, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), e Silvana Coccheto Fernandes Quadra, Matrícula SIAPE nº 2420115, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar do HUGG, para atuarem como COMISSÁRIOS na

recondução do procedimento de Investigação Preliminar, visando à apuração de fato considerado irregular, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

DESIGNAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICA

Portaria-SEI nº 98, de 18 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Anara da Luz Oliveira, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 1004368, como Responsável Técnica para o Serviço de Oncologia do HUGG.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE ANÁLISE DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Portaria-SEI nº 99, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a

delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Análise de Vínculos Empregatícios dos Funcionários EBSEH/HUGG, que foi constituída pela Portaria nº 30, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 09 de abril de 2018, e alterada pela Portaria-SEI nº 514, de 29 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 71, de 04 de junho de 2019, conforme abaixo:

I - Destituir, a pedido, Maria de Fátima Lopes de Araújo, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 3075122, da referida comissão.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

COMISSÃO DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS

Portaria-SEI nº 101, de 19 de fevereiro de 2021

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020, que designou os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Inservíveis do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, da seguinte forma:

I - Destituir, por motivo de licença médica, Paulo Roberto Nascimento, matrícula SIAPE nº 1099620, da Comissão;

II - Designar Maria de Fátima Lopes de Araújo, matrícula SIAPE nº 3075122, para compor a referida comissão, como representante da Unidade de Patrimônio.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 1140, de 10 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 156, de 11 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente